|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 133/2016**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO LÍRIO DOS VALES, LOCALIZADO NA RUA BELO HORIZONTE, 38, GROTÃO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR JOANA DARCK DINIZ DA COSTA – ME – CNPJ 15.652.909/0001-00.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 079/2016, exarado no Processo nº 0001688-5/2014, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil ministrada no Colégio Lírio dos Vales, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Joana Darck Diniz da Costa – ME – CNPJ 15.652.909/0001-00.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos, realizados no período de 24 de agosto de 2013 até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 9 de junho de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# PEDRO LÔBO DOS SANTOS

**Relator**